

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA DE JUÍNA

PROTOCOLO GERAL 1810/2024
Data: 08/04/2024 - Horário: 11:38
Administrativo



Câmara Municipal de Juína - MT

Juína, 08 de abril de 2024.

OFÍCIO Nº 194/SMEC/JUÍNA/2024

De: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Para: Câmara de Vereadores

Presidente Fabiano Aurelio Ribeiro

Assunto: resposta a Indicação de nº 76/2024

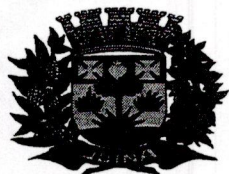
Ilustríssimo Senhor,

Em resposta ao ofício Nº 57/2024/ASS.LEG/CMJ de 19/03/2024, no que se refere a indicação de nº 76/2024, temos a informar que:

A secretaria municipal de Educação e cultura criou em 2023 o **NAMEI - Núcleo de Apoio Multiprofissional à Educação Inclusiva** que é formado por Psicólogo, Assistente Social, Nutricionista, Psicopedagogo e está em processo de contratação de fonoaudiólogo e neuropsicopedagoga.

O NAMEI possui entre outras, a finalidade de:

- realizar capacitações aos profissionais que atuam nas instituições de ensino para o acolhimento e a inclusão de pessoas com deficiência.
- garantir o Atendimento Educacional Especializado - AEE para o aluno com TEA incluído em classe comum do ensino regular.
- garantir junto a assessoria pedagógica adaptações razoáveis, como recursos de tecnologia assistiva, adaptações de ambiente físico, material escolar, currículo, metodologia, atividades curriculares e extracurriculares, além de outras modificações e ajustes adequados às características sensoriais, comportamentais, comunicativas e intelectuais que se façam necessários em cada caso, a fim de assegurar que o aluno com TEA possa gozar e exercer,



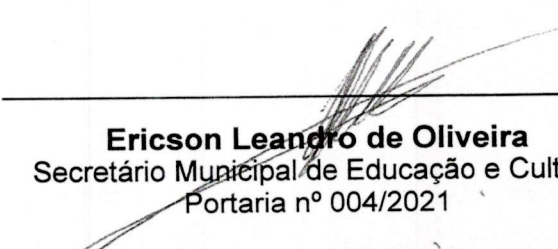
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA



- em igualdade de oportunidades com os demais alunos, todas as atividades escolares, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia;
- criar estratégias que visem à eliminação ou minimização de barreiras à aprendizagem;
 - Propor leituras e estudos relacionados a Educação Especial;
 - Manter diálogo e encontros com professores das salas regulares e do atendimento especializado;
 - Orientar o planejamento através do PEI – Plano de Ensino Individual;
 - Organizar encontros formativos entre professores e especialistas como: psicólogos, fonoaudiólogos, assistentes sociais, nutricionistas, entre outros;
 - Promover palestra e/ou roda de conversa entre pais e especialistas na área da educação, saúde, direito, assistência social, entre outros;
 - Visitar as escolas e acompanhar o trabalho desenvolvido;
 - Participar de formações nas escolas, formações na SMEC, reuniões pedagógicas e reuniões entre pais e mestres;
 - **Avaliar os alunos com deficiência, para comprovar a real necessidade de Cuidador Educacional;**
 - Manter diálogo, orientar fazer formação com os Auxiliares Educacionais.

O NAMEI - Núcleo de Apoio Multiprofissional a educação inclusiva, por meio de suas atribuições, tem trabalhado junto com as unidades escolares para garantir meios e atendimento especializado no campo educacional aos alunos do público da educação especial.

Sendo o que tínhamos a informar,
Atenciosamente,


Ericson Leandro de Oliveira
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 004/2021